

Câmara Municipal de Jundiaí

DIRETORIA FINANCEIRA PARECER Nº 0033/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.620, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza subscrição e ratificação do Protocolo de Intenções para constituição da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES – PCJ; e autoriza integração ao Consórcio Público correlato.

O presente projeto busca apenas autorização legislativa para subscrever e ratificar a ação a que se propõe posto que seu impacto será nulo conforme nos mostra a planilha de fls. 08 que acompanha o presente.

Assim sendo o presente projeto de lei encontra-se apto para tramitação do ponto de vista financeiro-orçamentário.

Este e nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí,/11 de julho de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos